



MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, especificações de materiais, métodos executivos e critérios de aceitação dos serviços necessários para a reforma da antiga Escola Princesa Isabel, localizada no município de Frederico Westphalen/RS, conforme Emendas Impositivas Individuais Municipais nº 10/2025, nº 15/2025 e nº 27/2025.

A intervenção tem como objetivo promover melhorias nas condições de segurança, funcionalidade, salubridade e conservação da edificação, mediante execução de serviços de reforma predial, contemplando a substituição integral da cobertura existente, adequações hidrossanitárias nos sanitários, instalação de novos equipamentos sanitários e execução de novo cercamento perimetral da área.

Todos os serviços deverão obedecer rigorosamente aos projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, normas da ABNT e demais legislações técnicas aplicáveis.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Será de inteira responsabilidade da empresa contratada o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos, ferramentas, transportes, andaimes, escoramentos, sinalização de obra e todos os dispositivos de proteção coletiva e individual necessários ao desenvolvimento seguro das atividades.

Antes do início dos serviços deverá ser realizada inspeção geral da edificação, a fim de identificar possíveis interferências não previstas em projeto, especialmente em elementos estruturais, instalações hidráulicas e sanitárias existentes.

As áreas de intervenção deverão ser devidamente isoladas e sinalizadas durante a execução dos serviços, visando garantir a segurança de trabalhadores e usuários do entorno. A contratada deverá manter a obra permanentemente limpa e organizada, removendo resíduos e entulhos periodicamente.

Qualquer divergência entre projeto, memorial e condições reais da edificação deverá ser comunicada imediatamente à fiscalização para análise e definição técnica antes da continuidade da execução.



Também deverão ser instalados os acessórios complementares previstos em orçamento, incluindo suportes, saboneteiras e dispensers.

Toda instalação deverá prezar por ergonomia, funcionalidade e facilidade de manutenção.

6. CERCAMENTO

O cercamento existente deverá ser removido integralmente, incluindo mourões, telas, arames, fixadores e demais elementos deteriorados ou sem condições adequadas de reaproveitamento.

Após limpeza e preparação da área, será executado novo fechamento perimetral visando reforçar a segurança patrimonial da edificação e restringir acessos indevidos.

O novo cercamento será composto por mourões de concreto devidamente fixados e alinhados, além de alambrado em tela galvanizada, conforme especificações constantes na planilha orçamentária.

Os mourões deverão ser implantados em espaçamento regular e adequadamente chumbados ao solo, garantindo estabilidade e resistência às ações mecânicas e ambientais.

A tela deverá permanecer devidamente tensionada, sem deformações, folgas ou desalinhamentos, assegurando bom acabamento visual e eficiência no fechamento da área.

Todo o cercamento executado deverá apresentar perfeito prumo, alinhamento e rigidez estrutural.

7. ENTREGA DA OBRA

Ao término dos serviços, a obra deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e funcionamento, completamente limpa e livre de resíduos de construção, materiais excedentes, entulhos e instalações provisórias.

Todos os sistemas hidráulicos e sanitários deverão ser submetidos a testes operacionais antes do recebimento definitivo da obra, de modo a comprovar seu perfeito funcionamento, estanqueidade e desempenho.

Somente serão considerados concluídos os serviços executados em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, normas técnicas aplicáveis e exigências da fiscalização.

Frederico Westphalen/RS, 18 de junho de 2026.

Eng. Civil Rodrigo André Klamt

CREA RS 191737